



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata CPF 101.***.***-16 considerando os critérios para avaliação, estabelecidos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, V.57 (Nº142-BOLETIM DE SERVIÇO) de 09 DE AGOSTO DE 2022.

A candidata ao Doutorado em Serviço Social da UFPE, CPF 101.***.***-16, solicitou ao Colegiado, em 13/12/2022, a “recontagem do resultado final” e, apresentou um quadro por ela elaborado, onde destacou o seu CPF e o CPF 074.***.***-06. No quadro apresentado, na Etapa 1, consta a nota 7,5 da candidata CPF 074.***.***-06. No entanto, esta candidata encaminhou Recurso referente à Etapa1 e o colegiado acatou a proposição de alteração da nota para 8,0, conforme publicado na Página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social:

<https://www.ufpe.br/documents/40086/4380277/1+RESPOSTA+RECURSO+ETAPA+1+-+DO+-+07439173406.pdf/069ad6af-a6df-4f06-b270-0c09585cba3e>

Para fins de maiores detalhamentos, explicitamos as notas, pesos e classificação no Quadro abaixo:

CANDIDATO/A	ETAPA 1 (eliminatória) Peso 4		ETAPA 2 A (eliminatória) Peso 4		ETAPA 2 B (classificatória) Peso 2		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
	Nota	Peso	Nota	Peso	Nota	Peso		
074.***.***-06	8,0	32	7,5	30	7,0	14	7,6	8º
101.***.***-16	7,5	30	7,5	30	8,0	16	7,6	9º

Importante destacar, conforme consta no Edital item 4.2.2. - Eventuais empates na Seleção ao Doutorado serão resolvidos, **sucessivamente**, pela maior nota na apresentação e defesa do projeto, no projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo.

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer da comissão, e mantém o Resultado Final da Seleção do Doutorado.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE